

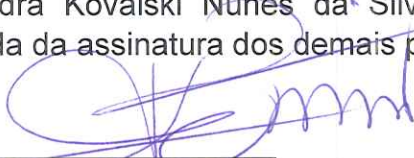
ATA 03/2021

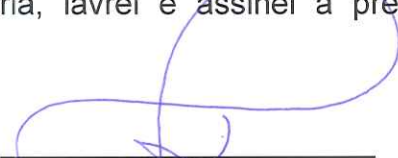
Reunião extraordinária Conselho de administração.

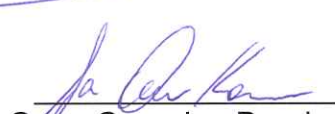
Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, as nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura Municipal sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco - Pr os membros do Conselho Administrativo, estando presentes o Diretor executivo do PatoPrev Sr Ademilson Candido da Silva, o Presidente do Conselho Sr Carlos Henrique Gnoatto representante da associação dos funcionários Municipais, vice-presidente Gean Geronimo Dranka, representante do Poder Legislativo, Secretaria Elizandra Kovalski Nunes da Silva representante do Poder Executivo, Claudia Maria Scopel da Silva Ferreira representante da Associação dos Professores Municipais, Mara Regina de Moraes representante da APP Sindicato e Gilda Batistella de Marchi representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. A pauta da reunião foi a situação atual do Instituto Pato Prev e perspectivas para o Instituto futuramente. O Sr Ademilson explanou sobre o histórico do motivo de ser criado o Instituto PatoPrev, o histórico de 1993 a 2002 – Fundo de Previdência, de 2002 a 2018 RGPS/INSS, e de 2018 passou a ser autarquia RPPS. – Situação Financeira do PatoPrev – Situação Jurídica atual do PatoPrev – demonstrou e explicou sobre a tabela progressiva – demonstrou o Plano de amortização para equacionamento do déficit técnico atuarial conforme Decreto nº 8.797 de 2020. O cenário vigente é de um déficit atuarial de R\$ 452,9 milhões sendo aportes de R\$ 35 milhões por ano. Demonstrou a projeção da reforma da Previdência com esse déficit atual e demonstrou os Cenários propostos e o que mudaria no valor final do déficit atuarial em cada cenário (em anexo). Ademilson ressaltou ainda que a questão da reforma previdência é mais de cunho orçamentário do que qualquer outra questão, visto que, segundo apontam os dados provenientes de estudos e cálculos atuariais, o RPPS municipal não tem sustentabilidade nas regras de hoje, havendo necessidade de uma reestruturação nos moldes da EC103/2019. Destacou ainda que os pontos da reforma são inegociáveis, primeiro pelo entendimento dos especialistas sobre o princípio da simetria, que adotando-se as regras da União as mesmas devem ser adotadas na íntegra, e segundo, porque, mesmo que pudesse ser negociado, a projeção do déficit atuarial aponta a necessidade da adoção na íntegra dos pontos da reforma, restando ainda déficit a ser equacionado. O agravante no repasse do déficit, segundo foi falado, é a exigência do Ministério da Previdência em exigir por parte do município, a partir do ano de 2023 o repasse do total dos juros do equacionamento e mais o principal, o que obrigaria o município aportar 35 milhões de reais/ano, mais o valor da cota patronal, inviabilizando desta forma o orçamento da prefeitura. Ademilson, ainda deixou claro que, no entendimento dele todos os tópicos da reforma são inegociáveis, visto que no panorama atual, ou adota-se a reforma, ou retorna-se para o INSS, e o Regime geral já está reformado, com todos os tópicos da EC103/2019. Foi pontuado ainda que, hoje a extinção do RPPS Municipal depende da aprovação uma lei complementar federal estabelecendo os critérios de extinção. Numa análise mais abrangente, apesar das regras do RPPS E RGPS estarem paripassu, ainda o RPPS traz diversos benefícios ao funcionalismo, como é o exemplo do Regime Complementar de Previdência, além da garantia a integralidade, mesmo

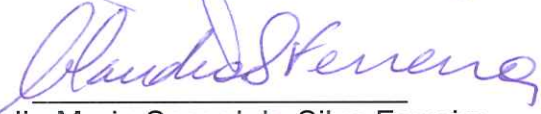
Ademilson
Gilda
Cláudia
Gean
Mara
Carlos

com a reforma, sem o município correr o risco de sofrer condenações judiciais, para complementações de aposentadoria sem fonte de custeio. Demonstrou sobre o regime Complementar de Previdência com exemplos de cálculos. Durante a reunião houve a participação do Prefeito Municipal Sr Robson Cantu, onde ele falou da preocupação da situação do Instituto, da preocupação do Município com relação aos valores e a expectativa do que será definido quanto ao PATOPREV. Após foi discutido sobre toda a realidade do Instituto, sobre as angústias e expectativas, foi acordado que será marcado outras reuniões pra aprofundar mais os assuntos e analisar a questão da reforma previdenciária. Ressaltou a importância, necessidade e urgência do projeto como um todo, visto o prazo de 18/04 para a adequação de alíquotas, que será votado no pacote da reforma. Mesmo havendo explanação no sentido de que o projeto não pode sofrer emendas, tanto pela questão do princípio da simetria acima exposto, bem como pela questão deficitária do Instituto, bem como pela questão orçamentária do município de Pato Branco, o Conselho de Administração opinou em deixar registrado, que na data de realização desta reunião os três projetos que tratam da reforma do PATOPREV já haviam sido protocolados na Câmara Municipal na data de 06/03/2021, portanto, mesmo que fosse possível, estaria inviabilizado aos membros deste conselho consultar a classe que representam para angariar sugestões e opiniões sobre os mesmos. Nesse sentido, a única forma de propor eventuais alterações nos projetos supracitados seriam por meio dos representantes do Legislativo através de emendas, que poderão ser sugeridas através de audiência pública, caso a mesma seja proposta pelos vereadores. Importante frisar que a situação atual da PATOPREV (déficit atuarial x necessidade de reforma) foi repassada aos membros do Conselho atual após o encaminhamento dos projetos à Câmara Municipal de Pato Branco, destacando que a questão deficitária nos valores atuais vem desde julho/2020, quando foi publicado o relatório do cálculo atuarial e apresentado em reunião ao Conselho Deliberativo da gestão anterior e apresentado ao Chefe do Poder Executivo da gestão anterior. Contudo, cabe salientar que a proposta de reforma da previdência exposto pelo Presidente da Diretoria Executiva, foi de cunho orçamentário, debatido com o Poder Executivo, havendo entendimento de que não há outra maneira da continuidade da PATOPREV. Mara Regina de Moraes representante da APP Sindicato, argumentou que não iria tomar uma decisão sozinha, solicitando que em momento oportuno fosse realizado uma LIVE pela PATOPREV esclarecendo os motivos da reforma da previdência. Sem mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, eu Elizandra Elizandra Kovalski Nunes da Silva, secretaria, lavrei e assinei a presente ata, seguida da assinatura dos demais presentes.

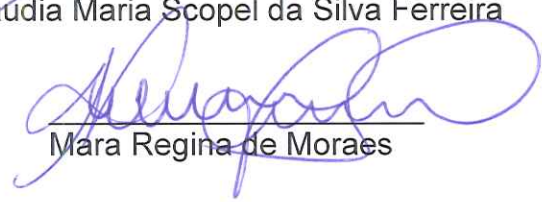

Ademilson Candido da Silva


Carlos Henrique Gnoatto


Gean Geronimo Dranka


Claudia Maria Scopel da Silva Ferreira


Gilda Batistella de Marchi


Mara Regina de Moraes